

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3335- Ano 2025



PERNAMBUCO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE PAUTA SALARIAL

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

Local
AUDITÓRIO DO SINTEL
RUA AFONSO PENA 333

24 Janeiro - sexta
PRIMEIRA CHAMADA ÀS 19h
SEGUNDA CHAMADA ÀS 19h30

Pauta Salarial
INFORMAÇÕES GERAIS DE
INTERESSÉ DA CATEGORIA

Prezados(as) colegas,

O Sindicato convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) da categoria para participar da Assembleia Geral que tratará da definição da Pauta Salarial para a próxima negociação coletiva.

A sua participação é fundamental para definirmos juntos(as) as prioridades e reivindicações que serão apresentadas na mesa de negociação. Este é o momento de construirmos, de forma coletiva, propostas que atendam às necessidades da categoria, fortalecendo nossa luta por melhores condições de trabalho e remuneração.

Contamos com a presença de todos(as)!

Fonte: Sindforte/PE

Vitória dos Vigilantes e Terceirizados no Hospital de Base!



Na Nesta quinta, 23 de janeiro, tivemos um encontro histórico com diretores do Sindicato dos Vigilantes (Sindesv), IGESDF e servidores do Hospital de Base do DF. O motivo? A conquista de um novo contrato que garante os direitos dos trabalhadores, após a troca das empresas caloteiras!

Além disso, o IGESDF anunciou que vai buscar incluir os vigilantes em um projeto de

acompanhamento psicológico, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais, que lidam com a dor e o sofrimento da população diariamente.

Essa vitória é uma grande conquista para todos os terceirizados, e a luta continua para garantir mais direitos e dignidade para a classe trabalhadora!

Fonte: Chicovigilante

Convocação Importante!

SINDSEGUR - SINDSEGUR

Assembleia extraordinária dos vigilantes da Interfort contrato SESAP: Falta de pagamento e greve

O SINDSEGUR convoca os vigilantes da empresa Interfort, do contrato SESAP, para Assembleia Extraordinária na segunda-feira, 27 de janeiro de 2025, às 19h, no Auditório Pablo Henrique Lima de Araújo (Rua Gonçalves Lêdo, 787, Cidade Alta, Natal/RN).

Pauta: Atraso no pagamento do contrato SESAP e possível deflagração de greve na rede de saúde do RN. A participação de todos é essencial!



A Diretoria do SINDSEGUR convida todos os vigilantes da empresa Interfort que atuam no contrato SESAP para participarem de uma Assembleia Extraordinária. Confira os detalhes:

Data: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Horário: 19h

Local: Auditório Pablo Henrique Lima de Araújo, sede do SINDSEGUR

Endereço: Rua Gonçalves Lêdo, nº 787, Cidade Alta, Natal/RN

Pauta principal:

- Pagamento em atraso do contrato SESAP
- Discussão sobre a deflagração de greve na rede de saúde do RN

Sua presença é fundamental para fortalecer a categoria e decidir os próximos passos!

Fonte: Sindsegur/RN

CAMPANHA SALARIAL TRANSPORTE DE VALORES



O SINTEVITRAVER, na data de hoje 23/01/2025 quinta-feira, esteve em reunião com o Sindicato patronal (SINDESP-RR) para observar algumas cláusulas importantes no primeiro momento de negociação da CONVENÇÃO COLETIVA de TRABALHO do TRANSPORTE DE VALORES.

Estaremos nos reunindo novamente na próxima quinta-feira 30/01/2025, para então discutir sobre as cláusulas de valores e demais cláusulas que serão cruciais para obtermos um resultado positivo em nossa negociação.

Pedimos que nossos amigos vigilantes do transporte de valores fiquem atentos, estamos confiantes em fazer uma ótima negociação, sendo assim poderemos convocar uma ASSEMBLÉIA GERAL de Caráter de URGÊNCIA para apresentação da contraproposta vinda do Sindicato patronal (SINDESP-RR).

“Respeito, compromisso, força e Honra!”

Fonte: [sintevitraver](#)

SINDICATO DA INFORME SOBRE A CAMPANHA SALARIAL



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou, no dia 23 de janeiro de 2025, uma visita aos trabalhadores do Alto Sertão e do Agreste alagoano. O objetivo foi atualizar os vigilantes patrimoniais sobre a Campanha Salarial 2025, cujas negociações já foram concluídas.

Durante a visita, a presidenta Mônica Lopes, acompanhada dos diretores Maurício Pereira e Morgana Jaine, entregou a Tabela Salarial 2025 e a mais recente edição do jornal A Voz dos Vigilantes, destacando as principais ações do sindicato em defesa da categoria.

Fonte: [Sindvigilantes/AL](https://www.sindvigilantes.org.br/)

Entenda a separação dos Três Poderes e por que nenhum deles pode tudo

Executivo, Legislativo e o Judiciário formam os Três Poderes da República que funcionam separadamente, mas que juntos decidem sobre leis que influenciam a vida da população

Foto: Tony Winston/Agência Brasília



Praça dos Três Poderes

As leis que regem um país e a definição de seu sistema político não são decisões que cabem apenas a um poder. Um Estado é constituído pelo Executivo (presidente da República, ministérios, governadores, prefeitos e secretários); Legislativo (deputados federais e estaduais, senadores e vereadores) e o Judiciário (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça Estadual). Por isso que é errôneo o pensamento muito comum de que o “governo é uma coisa só”.

O que é preciso, e nem sempre existe, é a harmonia entre os Três Poderes, para que um país possa se desenvolver e construir políticas públicas que vão ao encontro dos anseios e

necessidades da sua população.

O mais comum é a diferença de opiniões entre o Executivo e o Legislativo. Por um lado, as medidas do governo federal, em sua maioria, precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional e as decisões tomadas por deputados federais e senadores precisam ser sancionadas pelo presidente da República.

Por isso que é importante na hora de analisar determinada informação saber exatamente a origem de qual Poder está envolvido e os motivos que o levou a tomar aquela decisão. O Executivo realiza concretamente as políticas públicas e executa as leis. O Legislativo cria normas e fiscaliza o Poder Executivo. Por isso que na hora do voto é importante escolher o candidato ou candidata que se alinha a quem você quer no Executivo, para que suas propostas possam ser aprovadas. Já o Judiciário busca garantir os direitos e o cumprimento das leis. No entanto, essas competências são típicas, mas não exclusivas.

Para que você entenda como funciona essa separação listamos algumas das atividades do Executivo, Legislativo e Judiciário.

As funções do Executivo Federal

Cabe ao governo federal apresentar projetos de lei ao Congresso Nacional para que a proposta seja votada e aprovada por deputados e senadores. Também é dever do

Executivo colocar em prática as leis aprovadas pelo Congresso, desde que sancionadas pelo presidente da República. O veto presidencial também é possível, mas os parlamentares da Câmara Federal e do Senado podem derrubar esse voto por maioria. São necessários 257 votos de deputados e 41 votos de senadores para que o Executivo cumpra a decisão tomada pelo Congresso Nacional.

Funciona assim: se o presidente sancionar (ratificar) o projeto, ele se torna lei e é publicado no Diário Oficial da União. Mas o presidente pode vetar uma parte do projeto ou todo ele.

Se vetar alguns trechos, a parte sancionada vira lei, e os vetos voltam para análise do Congresso Nacional (sessão conjunta da Câmara e do Senado).

Se esses vetos forem mantidos, a lei fica como está.

Se forem derrubados, os trechos antes vetados passam a integrar a lei.

O Legislativo

O processo legislativo compreende fiscalizar o orçamento do governo federal, elaborar, analisar e votar vários tipos de propostas: leis ordinárias, medidas provisórias, emendas à Constituição, decretos legislativos e resoluções, e fiscalizar o orçamento do governo federal. Cada tipo de proposta segue um caminho (tramitação) diferente. Confira o trâmite no quadro.

Qualquer deputado ou senador, qualquer comissão da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional, o presidente da República, o Supremo Tribunal Federal, os tribunais superiores, o procurador-geral da República e os cidadãos (iniciativa popular), podem apresentar um projeto.

Todos os projetos de lei começam a tramitar na Câmara dos Deputados, exceto quando são apresentados por senador ou comissão do Senado. Nesses dois casos, começam pelo Senado.

Judiciário

O Poder Judiciário analisa se determina lei está de acordo com a Constituição do país para que ela seja colocada em prática. A Constituição Cidadã, o conjunto de leis do país que deve ser respeitado, foi instituída em 1988, após a ditadura militar. Foram eleitos pelo povo, deputados constituintes apenas para criar uma nova Constituição de acordo com os ideais democráticos.

A função do Poder Judiciário é garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. Para isso, tem autonomia administrativa e financeira garantidas pela Constituição Federal.

A atuação do Judiciário se dá, exclusivamente, em casos concretos de conflitos de interesses trazidos à sua apreciação, sendo que o Judiciário não pode tentar resolver conflitos sem que seja previamente provocado pelos interessados.

Entre suas principais atribuições está a de julgar a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da própria Constituição e a extradição solicitada por Estado estrangeiro.

Na área penal, destaca-se a competência para julgar, nas infrações penais comuns, presidente e vice-presidente, membros do Congresso Nacional, seus próprios ministros e o procurador-geral da República, entre outros.

Em grau de recurso, sobressaem-se as atribuições de julgar, em recurso ordinário, o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão, e, em recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida contrariar dispositivo da Constituição.

[Com informações do STF e Câmara](#)

IR, Pix e escala 6×1: Lindbergh lista prioridades do governo no Congresso



O deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ).
Foto: Reprodução/Poder360

O deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ), líder da bancada do partido a partir de fevereiro, afirmou que o governo vai priorizar cinco propostas no início de 2025 e buscar a aprovação das medidas na Câmara. O PT tem atualmente 67 deputados e é a segunda maior bancada da Casa, atrás somente do PL (93), e o parlamentar vai assumir o lugar de Odair Cunha (PT-MG).

Em entrevista ao Poder360, Lindbergh afirmou que o governo vai priorizar a análise do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025 (Ploa), a Medida Provisória (MP) da isenção do Imposto de Renda (IR) para quem ganha até R\$ 5 mil, a proibição da taxação de transferências via Pix, a proposta que prevê o fim da escala 6×1 e o projeto que regulamenta a atuação de motoristas de aplicativo.

O futuro líder do PT na Câmara diz que a isenção do IR e a “tributação dos mais ricos” estão no topo da lista de prioridades do governo. A correção da tabela é uma promessa

de campanha de Lula, que afirmou em 2022 que o pagamento do tributo só seria necessário a quem recebesse R\$ 5 mil.

Sobre o Pix, tema que foi alvo de uma série de fake news, o governo editou uma MP que proíbe taxar ou cobrar valor adicional de pagamentos. Lindbergh afirmou que “é difícil ser contra” a medida e que “ela diz coisas que já acontecem na prática”.

Em março do ano passado, o governo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) que regulamenta o trabalho por aplicativo no país. O texto sofreu resistência de líderes políticos e da própria categoria, e está parado na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços desde julho. Lindbergh afirmou que a proposta deve ser totalmente alterada.

“Claro, há resistência: muitos dizem que não querem pagar a Previdência. É uma preocupação legítima, considerando que muitas pessoas, especialmente após a reforma trabalhista, não estão contribuindo. O projeto que foi apresentado precisa ser outro, algo mais bem pensado e que tenha impacto positivo real”, avalia.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da escala 6×1, da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), foi apresentada em novembro de 2024 e também vai receber atenção do PT na Câmara nos primeiros meses de 2025.

Fonte: DCM

Pirelli é condenada por pagar bônus a empregados que trabalharam durante greve

Para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a medida caracteriza conduta antissindical

Foto: Divulgação



A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Pirelli Pneus Ltda. por ter concedido uma bonificação extraordinária a empregados que não aderiram a uma greve em junho de 2016. O colegiado considerou a conduta discriminatória e antissindical e determinou que a empresa indenize um operador de máquinas que não recebeu a parcela.

Empresa pagou R\$ 6,8 mil a quem trabalhou na greve

A paralisação foi iniciada em 19/6/2016 na unidade da Pirelli em Feira de Santana (BA) para reivindicar reajustes e participação dos lucros e resultados de 2016. Na ação, o trabalhador disse que a empresa teria pagado uma bonificação de R\$ 6,8 mil a quem retornou às atividades durante a greve. Segundo ele, o pagamento do bônus seria uma tentativa de punir ou desestimular a adesão a movimentos parestistas, atentando contra o direito de greve assegurado na Constituição Federal.

Em sua defesa, a Pirelli sustentou que cerca de 90% dos empregados aderiram à greve. Como algumas operações não poderiam ser interrompidas, quem retornou ao trabalho teve de desempenhar atividades além das habituais, e o bônus teria sido pago de uma única vez, em razão do momento.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) consideraram que o pagamento da bonificação não caracterizou discriminação salarial nem ato antissindical, mas exercício do poder diretivo do empregador, a fim de remunerar os empregados que continuaram a trabalhar com acúmulo de atividades. A decisão do TRT foi mantida pela Oitava Turma do TST, levando o operador a apresentar embargos à SDI-1.

Tratamento diferenciado enfraquece movimento reivindicatório

Para o relator dos embargos, ministro Augusto César, o pagamento do bônus representa um tratamento diferenciado e vantajoso a quem optou por trabalhar “furando” a greve e enfraquece o movimento reivindicatório, em nítida conduta como antissindical e discriminatória. Segundo o ministro, a conduta da Pirelli não observou os princípios constitucionais relativos ao exercício do direito de greve, notadamente o princípio da liberdade sindical.

Portanto, para o relator, o trabalhador sofreu dano material por ter participado da greve e, por isso, deferiu indenização no valor da bonificação. Além disso, o ministro considerou devida a indenização por danos morais de R\$ 10 mil, a fim de desestimular a repetição da conduta antissindical, levando em conta a gravidade da burla a um direito fundamental do trabalhador e a capacidade econômica da empresa.

A decisão foi por maioria, vencidos parcialmente os ministros Breno Medeiros, Alexandre Ramos, Evandro Valadão e Aloysio Corrêa da Veiga e a ministra Dora Maria da Costa.

Processo: Emb-RR-229-65.2021.5.05.0193

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF